

7 OUT 1986

Assemb Const.

O ESTADO DE S. PAULO — 3

Leônidas quer Carta voltada para o futuro

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Para o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, a nova Constituição brasileira deverá estar voltada para o futuro. Seria inútil elaborar um texto voltado para o passado, contra situações, idéias e grupos, tornando-se imprescindível uma Constituição a favor do País, capaz de projetar nas décadas que virão os grandes problemas e necessidades nacionais. Nas vezes em que os nossos constituintes se preocuparam mais com o passado do que com o futuro, ele registrou, sobrevieram crises e impasses de envergadura. A oportunidade se apresenta para a consolidação das instituições democráticas e para que a Nação se possa unir em torno dos desafios a enfrentar.

Numa das múltiplas rodas de conversa formadas domingo à tarde, no almoço que o governador José Aparecido de Oliveira ofereceu ao deputado Ulysses Guimarães, em comemoração dos seus 70 anos, o ministro do Exército teve oportunidade de trocar com o ministro da Justiça algumas palavras e conceitos referentes à nova Constituição. Paulo Brossard concordou em gênero, número e grau com as colocações do general Leônidas. Também para ele, o importante é encontrar mecanismos em condições de garantir a evolução dos princípios democráticos, com os olhos voltados para o futuro.

Ambos fizeram a ressalva de que a Assembléia Nacional Constituinte será soberana. Seus integrantes disporão de todo o poder para agir como bem entender. Identificaram um anseio reformista em nossa sociedade, expresso, até agora, nas iniciativas do governo da Nova República. Não há, para eles, tendências revolucionárias entre nós. Certos setores, minoritários, tentam dividir a Nação entre revolucionários e conservadores, alinhando com esses últimos os que sustentam reformas. Mas o maniqueísmo destina-se a fracassar, pois a sociedade o repele, disseram.

Os dois ministros não examinaram, na conversa, detalhes do texto recentemente preparado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Consideram-no uma colaboração aos constituintes. Como tal, segundo Paulo Brossard, a sugestão dos notáveis deveria ter sido mesmo, como foi, ampla e minuciosa. Os juristas chefiados por mestre Afonso Arinos não prepararam um anteprojeto de Constituição, mas propostas longas e analíticas. A sín-

tese caberá aos constituintes, que, por certo, não chegarão a uma Constituição de 468 artigos, inadaptada à nossa realidade.

Sobre o trabalho dos notáveis, são conhecidas as posições pessoais do ministro da Justiça e do ministro do Exército, como, de resto, da grande maioria do Ministério. De per si, cada ministro terá seus reparos, ainda que evitem comentá-los de público. O general Leônidas Pires Gonçalves, como seus colegas militares, não concorda em que se retire das Forças Armadas a missão de garantidoras da ordem interna, em condições de ser mobilizadas pelos poderes constitucionais em ocasiões de crise. Paulo Brossard discorda da sugestão de entregar às polícias civis a responsabilidade pela preservação da ordem pública, com o afastamento das polícias militares dessa função.

O que sustentam os dois ministros, assim como outros, é a importância de se estender o debate constituinte a toda a sociedade. Brossard está percorrendo alguns Estados, antes da eleição de 15 de novembro, fazendo conferências e palestras, mas julga que só depois de realizado o pleito se abrirão condições para ampliar a iniciativa. No final de novembro e nos meses de dezembro e janeiro, pretende ir a todas as capitais, atendendo a convites de associações de classe, universidades e sindicatos, buscando sensibilizar a opinião pública para acompanhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e recolhendo opiniões. O governo federal não se intrometerá no trabalho dos constituintes e não apresentará anteprojeto, como aconteceu no passado. Mas acompanhará tudo de perto.

Outra não é a disposição do presidente José Sarney. Cauteloso, ele recebeu o trabalho dos notáveis, agradeceu sua contribuição e mandou publicá-lo no Diário Oficial. Não o encaminhará à Assembléia Nacional Constituinte. Deixa de comentar as sugestões da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, para que não o acusem de intromissão. É parte envolvida, por exemplo, no que diz respeito à duração de seu mandato. A atual Constituição, sob o signo da qual foi eleito, fixa em seis anos os períodos administrativos presidenciais. Tancredo Neves inclinava-se pela redução para quatro anos, e há quem sustente devermos voltar à tradição de 1946, de cinco anos. Por isso, não dirá uma palavra a respeito, limitando-se a cumprir o que pretenderem os constituintes.

C.C.